



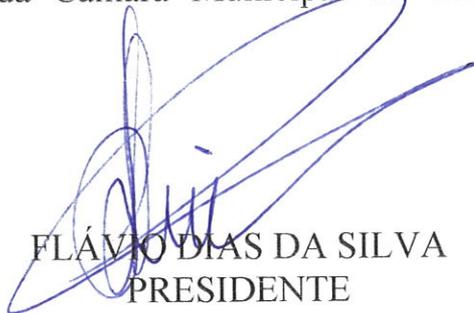
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIZONA**  
**ADM.:2023 "Mandato 2023."**

**PROJETO DE LEI Nº 02/23, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de Orizona, com a criação de entidade autárquica hospitalar de regime especial e dá outras providências”.

Enviado conjuntamente para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, para a emissão de parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Orizona/Goiás, aos 31 de Janeiro de 2023.



FLÁVIO DIAS DA SILVA  
PRESIDENTE



